



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 270/2018

DE 07 DE JUNHO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAPIM, dentro das atribuições que lhe são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.050 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1037 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Fonte 014 – Transf. de Recurso do SUS	
449052.99 Equip. e Material Permanente.....	100.000,00
TOTAL	100.000,00

Art. 2º Os recursos para fazer face às despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Capim - PB, em 07 de junho de 2018.


Tiago Roberto Lisboa
-Prefeito Constitucional-